



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano I • Nº 1078

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Portaria Nº 058 de 09 de Agosto de 2021** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

---

**PORTARIA Nº 058 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõem o art.75 da Lei nº401 de 26/12/2020;

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo formalizado por servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requerendo concessão de Licença Prêmio, conforme requerimento 002/2021;

**CONSIDERANDO** a análise favorável à concessão pela Secretaria de Saúde e Procuradoria Jurídica do Município;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos legais para concessão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio a servidora abaixo descrita, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03(três) meses, com fruição entre 09/08/2021 a 09/11/2021, nos termos do art.75 da Lei nº401 de 26/12/2020;

Matricula: 668

Servidora: Luiza Gomes Ameno

Função: Agente Comunitário de Saúde

Admissão: 26/02/2007

Fruição: 09/08/2021 a 09/11/2021

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

**Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá**, em 09 de agosto de 2021

**Christianne Mary Pereira Guimaraes**  
Prefeita Municipal